Comissão de Licitação
Fls. 245
Rubrica

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de setembro de dois mil e quatorze, reuniram-se a Presidente da Comissão Especial de Licitação e membros, sendo realizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na Rua Antônio Bezerra Falcão nº 518 esquina com a Pedro Mesquita, Bairro:Centro, Marituba/PA, referente a Chamada Pública nº 001/2014 para recebimento da Habilitação e Projeto de Venda". A publicidade se deu através do quadro de aviso desta Prefeitura e na imprensa oficial do Estado e na União (DOU). Compareceram as associações: Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará - APRAEPA representada pelo Sr. Teodorico Alves da Silveira Rg nº 5273283 PC/PA e CPF nº 001.269.392-02; Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará representada pelo Sr. Luiz Antonio de Oliveira Brito Rg nº 1876533 SSP/PA e CPF nº 048.170.792 – 15, Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará – CMPA representada pelo Sr. Eduardo José Cardoso dos Santos Rg nº 2810992 PC/PA e CPF nº 661.353.702-00. A Comissão Especial de Licitação inicia o certame solicitando os envelopes de habilitação, a Presidente da CEL analisa as habilitações, e em seguida passa aos licitantes a documentação para verificação, quando todos os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos licitantes. A CEL pergunta sobre algum tipo de ponderação referente a Habilitação, a Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará faz as seguintes ponderações: na ata da Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará – APRAEPA no dia 19/05/2014 consta o nome de 03 (três) funcionários públicos do quadro administrativo da Prefeitura Municipal de Marituba, que são Breno Cainã Freitas da Silva (secretário da assembléia geral) Rg nº 5796213 SSP/PA, Jonney Orleans dos Santos Rg nº 3706850 SSP/PA, Lorivanil dos Santos Rg nº 2121616 SSP/PA. A presidente cita que na lei 8.666/1993 no seu art. 9.º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo; III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação". Prosseguindo a lei é bem clara e especifica, portanto, a CEL decide inabilitar a Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará – APRAEPA por descumprir o art. 9º da lei 8.666/1993. As Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará e Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará – CMPA encontram – se habilitadas, atendendo a exigência do edital amparado pela lei 8.666/1993. Perguntado sobre o eventual direito de recurso da fase de habilitação a Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará - APRAEPA não entrará com recurso, nenhuma delas entrará com recurso acerca desta fase. Dando continuidade abre – se os envelopes propostas das habilitadas Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará com os itens 01 R$ 3,54, 02 R$ 1,50, 03 R$ 1,52, 04 R$ 2,38, 05 R$ 3,23, 06 R$ 2,24, 07 R$ 6,66, 08 R$ 1,52, 09 R$ 2,24, 10 R$ 4,47, 11 R$ 1,96, 12 R$ 2,56, 13 R$ 0,26, 14 R$ 3,74, 15 R$ 7,15, 16 R$ 3,13; 17 R$ 5,22; Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará – CMPA com os itens 01 R$ 3,27, 02 R$ 1,92, 03 R$ 2,64, 04 R$ 2,58, 05 R$ 2,89, 06 R$ 2,58, 07 R$ 6,84, 08 R$ 1,47, 09 R$ 1,92, 10 R$ 7,49, 11 R$ 2,72, 12 R$ 3,09. A Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará ficando vencedora dos itens: 02 R$ 1,50, 03 R$ 1,52, 04 R$ 2,38, 06 R$ 2,24, 07 R$ 6,66, 10 R$ 4,47, 11 R$ 1,96, 12 R$ 2,56; 13 R$ 0,26, 14 R$ 3,74, 15 R$ 7,15, 16 R$ 3,13; 17 R$ 5,22; a Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará – CMPA ficando vencedora com os itens: 01 R$ 3,27, 05 R$ 2,89, 08 R$ 1,47, 09 R$ 1,92. É perguntado, novamente sob a intenção de recurso da fase das propostas, as empresas presentes nada tiveram a declarar.

Comissão de Licitação
Fls. 242
Rubrica

Nada mais digno de registro, a Presidente e membros agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL

Marcos Vanbast Silveira dos Santos
Membro

Lívia Elce Magalhães Gouveia
Membro

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará - APRAEPA
Sr. Teodorico Alves da Silveira

Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará
Sr. Luiz Antonio de Oliveira Brito

Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará – CMPA
Eduardo José Cardoso dos Santos

Jaime Pereira de Barros
Diretor do Almoxarifado Central (Secretaria de Educação)

Fernando Alexon Cavalcante Cardoso
Presidente do Conselho da Merenda Escolar

MUNICIPIO DE MARITUBA:01611666000149

Digitally signed by MUNICIPIO DE MARITUBA:01611666000149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Marituba, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IO Para, cn=MUNICIPIO DE MARITUBA:01611666000149
Date: 2015.03.19 10:56:16 -03'00'